



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 995/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 463/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Auria Emília Massis de Oliveira, o logradouro público livre inominado situado entre a Avenida Auro Soares de Moura Andrade - Distrito de Barra Funda - Prefeitura Regional da Lapa, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que além de denominar logradouro público, rende homenagem a munícipe que residiu no Bairro de Perdizes, na mesma região na qual se localiza o logradouro que ora se denomina, e possui reconhecimento "por suas atividades em prol da inclusão social. Realizava com dinamismo, responsabilidade e seriedade, trabalhos ligados à Congregação Cristã do Brasil, acolhendo a todos os necessitados que a procuravam. Organizou incontáveis eventos beneficentes durante sua vida, através de trabalhos voluntários, culminando com grandes conquistas, principalmente na arrecadação de mantimentos, roupas e móveis. Tudo isso era destinado às pessoas carentes de pontos remotos de regiões longínquas, onde as condições de vida eram demasiadamente precárias. Diante do exposto, favorável é o parecer, nos termos do Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

JANAÍNA LIMA - Relatora

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).